



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2180/2012

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.387.667-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 021.250.099-60, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 21 de dezembro de 2012 a 18 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARALHOS DE UMUARAMA
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PROCURADORIA GERAL

PROCURADOR GERAL DE UMUARAMA
PROCURADOR GERAL DE UMUARAMA

PROCURADOR GERAL DE UMUARAMA
PROCURADOR GERAL DE UMUARAMA

PROCURADOR GERAL DE UMUARAMA

PROCURADOR GERAL DE UMUARAMA
PROCURADOR GERAL DE UMUARAMA
PROCURADOR GERAL DE UMUARAMA
PROCURADOR GERAL DE UMUARAMA
PROCURADOR GERAL DE UMUARAMA
PROCURADOR GERAL DE UMUARAMA
PROCURADOR GERAL DE UMUARAMA
PROCURADOR GERAL DE UMUARAMA
PROCURADOR GERAL DE UMUARAMA
PROCURADOR GERAL DE UMUARAMA

PROCURADOR GERAL DE UMUARAMA

PROCURADOR GERAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06 / dezembro / 20 12	
DE Nº 9646	
UMUARAMA, 06 / 12 / 20 12	
Bruno O. Gomes	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	